



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

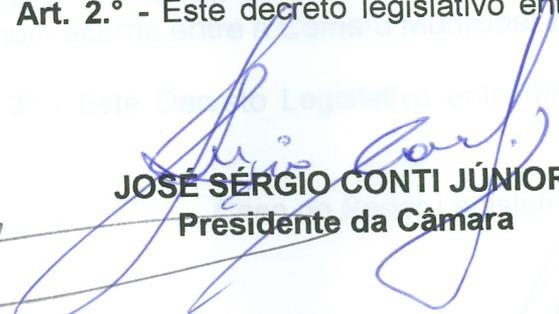
**DECRETO LEGISLATIVO N.º 04,
de 10 de setembro de 1997.**

Dispõe sobre concessão de licença para afastamento do cargo ao Prefeito Municipal.

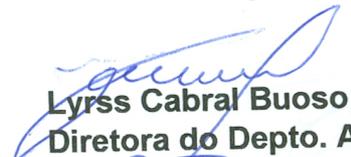
O PRESIDENTE DA CÂMARA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º - Fica concedido ao Prefeito Municipal da Estância de Bragança Paulista, Dr. JOSÉ LAVELLI DE LIMA, conforme requerido pelo interessado, 15 (quinze) dias de licença do cargo para fim de missão de representação do Município, contados do dia 1.º até o dia 15 de outubro de 1997, nos termos do inciso III, do artigo 68, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2.º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

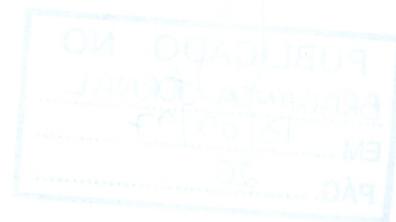

JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara


Ocimar Aparecido Lucas
Diretor do Depto. Jurídico


Lyrss Cabral Buoso
Diretora do Depto. Administrativo


Regina Maria Zanini Damázio
Diretora do Depto. Legislativo

Origem: Projeto de Decreto Legislativo n.º 04/97 - de autoria da Mesa Diretora da Casa, composta pelos vereadores José Sérgio Conti Júnior, presidente, João Afonso Sólis, 1.º Secretário, e Luiz Francisco Villaça, 2.º Secretário.





DECRETO LEGISLATIVO N.º 04
de 10 de setembro de 1997.

Dispõe sobre concessão de licença para afastamento do cargo ao Prefeito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º - Fica concedido ao Prefeito Municipal de Estância de Bragança Paulista, Dr. JOSÉ LAVELLI DE LIMA, conforme requerido pelo interessado, 15 (quinze) dias de licença do cargo para fim de missão de representação do Município, contados do dia 1.º até o dia 15 de outubro de 1997, nos termos do inciso III, do artigo 68, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2.º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de

suas publicações.

JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara

Ocimar Aparecido Lucas
Diretor do Depto. Jurídico

Luiz Cabral Basso
Diretor do Depto. Administrativo

Regina Maria Zanini Damazio
Diretora do Depto. Legislativo

PUBLICADO NO
BRAGANÇA JORNAL:
EM 13/09/97
PÁG. 20

PUBLICADO NO
BRAGANÇA JORNAL:
EM 13/09/97
PÁG. 20

Origem: Projeto de Decreto Legislativo n.º 04/97 - de autoria da Mesa Diretora da Casa, composta pelos vereadores José Sérgio Conti Júnior, presidente, João Atanéo Sôlis, 1.º Secretário, e Luiz Francisco Vilasça, 2.º Secretário.